

CNPJ: 01.551.148/0001-87  
RUA PEDRO BORTOLUZZI  
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 45/2015  
Processo de Licitação: 45/2015  
Data do Processo: 13/08/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa especializada para serviços de impressão gráfica de documentos administrativos.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 27 de Agosto de 2015, às 08:54 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 015/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 45/2015, Licitação nº. 30/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

GL EDITORA GRAFICALTDA EPP (1635) representado pelo Sr. Juarez de Jesus; EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME (3114) representado pelo Sr. Thiago Spricigo.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se ao exame do envelope da documentação apresentada pelas proponentes classificadas e verificou-se que a proponente GL EDITORA GRAFICA LTDA EPP (1635) representado pelo Sr. Juarez de Jesus cumpriu com os requisitos de habilitação conforme solicitação do item 6 e seguintes do Edital, portanto declarada habilitada, e a proponente EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME (3114) representado pelo Sr. Thiago Spricigo, não apresentou dentro do envelope da documentação de habilitação as declarações exigidas no item 6.1, alínea "i" (Declarações do Anexo "B" do edital), portanto declarada inabilitada. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestarem-se, momento em que a proponente EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME (3114) representado pelo Sr. Thiago Spricigo manifestou intenção em apresentar recurso sobre sua inabilitação, alegando que a declaração foi entregue por engano junto com seu credenciamento. Concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para apresentação das razões do recurso, ficando, a outra licitante desde já intimada para apresentar as contrarrazões em 3 (três) dias consecutivos, que começarão a correr do prazo do recorrente, caso tenham interesse. O pregoeiro declara vencedora a empresa GL EDITORA GRAFICA LTDA EPP (1635), dos itens que venceu, conforme dados como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas. Dos itens vencidos pela empresa EUKALIPTUS GRAFICA E EDITORA LTDA ME (3114), aguarda-se possíveis razões e contrarrazões de recurso para posteriormente declarar os vencedores dos referidos itens.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 27 de Agosto de 2015

**COMISSÃO:**

PAULO CESAR MENEGOTTO - ..... - Pregoeiro(a)  
EDUARDO JOÃO TREVISAN - ..... - PREGOEIRO SUBSTITUTO  
ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - ..... - EQUIPE DE APOIO  
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - ..... - EQUIPE DE APOIO  
ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - ..... - EQUIPE DE APOIO  
MOACIR DOS SANTOS JUNIOR - ..... - EQUIPE DE APOIO